

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 - Teresina-PI

EDITAL Nº 10/15 - CCHL, de 21 de outubro de 2015 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piaul - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nivel I, pelo periodo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Ciências Econômicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de outubro de 2015, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Sala da Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas (DECON), no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", em Teresina - PI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:
- a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Ciências Econômicas;
- b) Área da Seleção: Teoria Econômica;
- c) Número de vagas: 02 (duas);
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Ciências Econômicas.
- 2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação -RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6):
- Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
- 4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:
- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente, ou através de representante legal, devidamente documentado, para realizar o sorteio do tema na data especificada.
- 6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da

publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 21 de outubro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras / CCHL

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	-38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

- 1. Os Clássicos. Marx. Os Neoclássicos. Keynes e abordagens mais recentes.
- Mais-valia, lucro e Lei geral da acumulação capitalista.
- Teoria clássica e seus pressupostos sobre a interferência no conjunto da economia. Modelo Keynesiano – consumo, poupança, investimento, multiplicador dos gastos e o nível dos preços.
- Orçamento Público. Política Fiscal. O Déficit Público. A evolução da Dívida Interna Brasileira.

- Transações Econômicas Internacionais. Taxa Câmbio. O Balanço de Pagamentos. Evolução da dívida Externa Brasileira.
- Mercados com informação assimétrica: seleção adversa, risco moral, sinalização e o problema agente-principal.
- O modelo de regressão linear múltiplo com avaliação da qualidade do ajustamento.
- 8. Multicolinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação.